




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 11/03/2024


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 071/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Cleudilene Pereira da Silva**, de 11 de março 2024, solicitando a interrupção da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, que lhe foi concedida através da Portaria nº 269/2023-SEMAD, de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir desta data, a **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos**, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Cleudilene Pereira da Silva**, portadora do C.P.F. nº 887.552.822-53 e matrícula funcional nº 003349, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.


Parágrafo único. Ao interromper a Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 269/2023-SEMAD, a servidora gozou da licença pelo período de 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

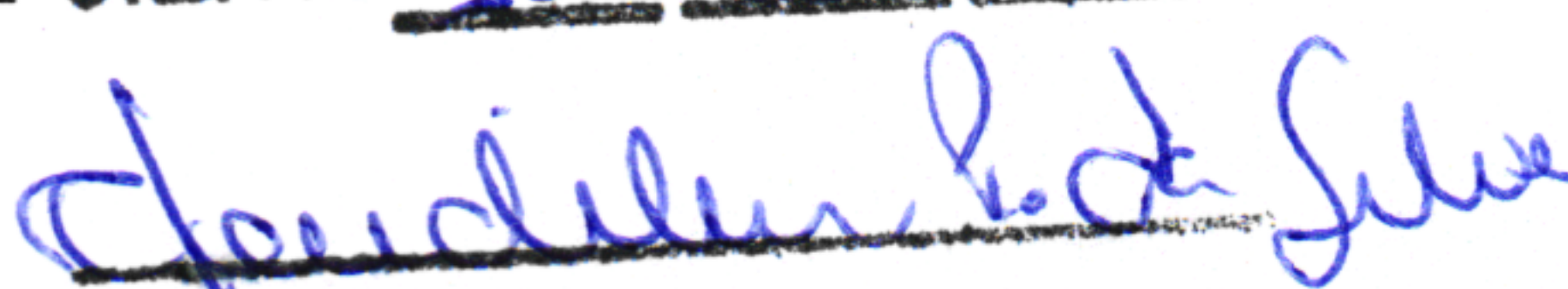
Art. 2º A servidora deverá ser reintegrada ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração.

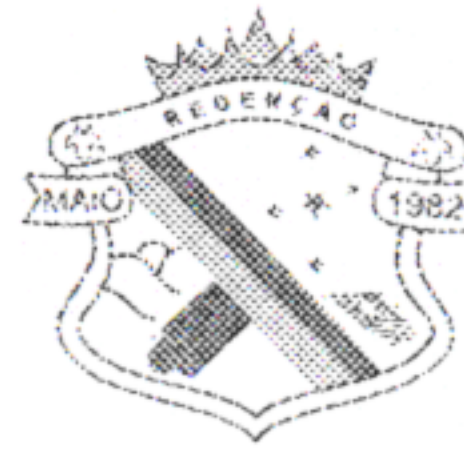
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de março de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 12/03/24




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 11/03/2024, às 13h30 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 071/2024 – SEMAD, DE 11/03/2024.

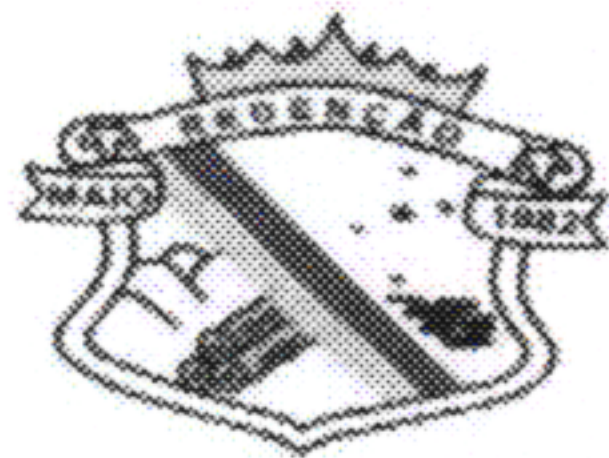
Dispõe sobre a Interrupção, a pedido, a partir de 11 de março de 2024, da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, concedida à Servidora Pública Municipal, Sra. **Cleudilene Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria nº 269/2023-SEMAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 11 dias do mês de março de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2024

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 11/03/24 13:00 HS

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. :

NOME:

Eludilene Pereira da Silva

ENDEREÇO

Chacara Souza Rancho

TELEFONE

94-992972337

CPF:

777.552.822-53

RG:

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO:

22-08-87

DEMANDA: VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Solicito retorno da licença sem remuneração, me colocando a disposição

EM:

ENCAMINHA-SE

EM:.

Eludilene P. da Silva

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO